



ATO Nº 019/2026/SSL/ALMT - DOEAL/MT 19.03.2026.

Autor: Presidente da Assembleia Legislativa de Mato Grosso.

Nomeia o Senhor Deputado Eduardo Botelho, com efeitos retroativos a 17 de março do corrente ano, como membro suplente da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, instituída para investigar atos praticados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 355, II, "b", e 375, do Regimento Interno, conforme o Memorando nº 13/26/GAB/DJR, de autoria da Deputada Janaina Riva, nomeia o Senhor Deputado Eduardo Botelho, com efeitos retroativos a 17 de março do corrente ano, como membro suplente da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, instituída para investigar atos praticados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, em substituição ao Senhor Deputado Thiago Silva, conforme Ato nº 009/2026/SSL/ALMT, publicado no DOEALMT de 3 de março de 2026, que passa a vigorar com a seguinte disposição:

Titulares	Suplentes
Deputado Wilson Santos - Presidente	Deputado Carlos Avallone
Deputado Dilmar Dal Bosco	Deputado Paulo Araújo
Deputado Beto Dois a Um	Deputado Lúdio Cabral
Deputado Chico Guarnieri	Deputado Dr. Eugênio
Deputada Janaina Riva	Deputado Eduardo Botelho

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de março de 2026.

Dep. **Max Russi**
Presidente

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.